

P O R T A R I A N° 1076/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 03175/2025;

-

S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 07/04/2025 a 06/05/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ROSANI SOARES**, Docente I, matrícula n° 8997, nos termos do art. 92 da Lei n° 964 de 11/08/2009.

R E

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal